



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Xique Xique

quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013

Ano I - Edição nº 00022

Prefeitura Municipal de Xique Xique publica



Praça Dão Máximo | 47400000 | Xique-Xique-Ba

www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AEB9B520BFF07E9C4B0C7AE41B6E577E

Prefeitura Municipal de Xique Xique

SUMÁRIO

- Decreto nº 025/2013 de 27 de Fevereiro de 2013 - Fica nomeado o Sr. Edmar Nogueira de Queiroz, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FUNSAÚDE).
- Decreto nº 026/2013, de 27 de Fevereiro de 2013 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 025/2013 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e,

Considerando o que determinam as Leis Municipais nº 331/1991; 411/1994; 428/1996 e 443/1997; que instituem o Fundo Municipal de Saúde (FUNSAÚDE);

Considerando a necessidade de nomeação de pessoal para agilizar o processo referente ao Fundo Municipal de Saúde (FUNSAÚDE);

Considerando que a gestão do Fundo Municipal de Saúde (FUNSAÚDE), é da competência da Secretaria Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Edmar Nogueira de Queiroz**, Secretário Municipal de Saúde, como Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FUNSAÚDE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 27 de fevereiro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais e,

Considerando, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;

Considerando, o dispositivo no artigo 1º da Lei Municipal nº. 871/2007, alterada pela Lei Municipal n.º 934/2009, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento;

Considerando que cabe ao Município criar seus atos administrativos em conformidade a Constituição Federal de 1988.

DECRETA

Art. 1 - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,
conforme composição abaixo:

1 - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular – Antônio Ferreira Pedra

Suplente – Maria Lúcia Ferreira dos Santos

2- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Patrícia Maria Cunha de Carvalho

Suplente – Juarleide Gonçalves de Carvalho

3- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Eliana Paz Rodrigues

Suplente – Josilene dos Santos Borges

4- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Aldemir Ribeiro Pinheiro Freire

Suplente – Angélica Maria Queiroz Setúbal

5- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Maria da Penha Pereira Alves

Suplente - Vangedária Ribeiro Santana

6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Municipal:

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000

CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556

www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

1º Titular – Mikaella Magalhães

2º Titular – Gilvani Carvalho Pereira

1º Suplente – Hamilton Santos Tiago

2º Suplente – Jailane Ferreira de Carvalho

7- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

1º Titular – Ioranne de Oliveira Barbosa

2º Titular – Wilton Junho Nunes

1º Suplente – Erlane Sancho da Franca

2º Suplente – Eliardo Santos Rocha

8- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Alessandra Narcizo Souza

Suplente – Luis Carlos Nogueira Bonfim

8- Representante do Conselho Tutelar:

Titular – Flavio Henrique de Souza

Suplente – Kely Cristina Oliveira de Almeida

Art. 2º - Nenhum participante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB receberá qualquer remuneração.

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Xique Xique



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os membros titular e suplentes terão um mandato de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, em 27 de fevereiro de 2013.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Praça Dom Máximo, 384, centro – CEP: 47.400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – Telefone: (74) 3661-1556
www.xiquexique.ba.gov.br